



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 030/2022/SES/MT
Processo: 398280/2021

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o n 04.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo – CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato representada pela Pregoeira Oficial da SES, abaixo assinado, nomeada através da Portaria n.º 1112/2021/GBSES publicada em 23/12/2021, vem através deste manifestar resposta ao pedido de impugnação formalizado pela empresa **EQUIPE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ n.º 14.074.423/0001-60**, enviado ao e-mail pregao02@ses.mt.gov.br.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de procedimento licitatório, que tem por objeto o “*Contratação de empresas especializadas em prestação de serviços médicos, por meio de profissionais qualificados, no âmbito das unidades hospitalares sob a gestão direta da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso*”. Conforme especificações descritas no Termo de Referência e demais condições contidas no Edital de PE n° 030/2022/SES/MT, e seus anexos, proveniente do Processo Administrativo n° 398280/2021.

II – DA INTEMPESTIVIDADE

Informamos que a presente impugnação se encontra TEMPESTIVA, visto que o Edital está com sessão agendada para o dia 09 de maio de 2022, e a impugnação foi enviado por e-mail a esta Secretaria de Estado de Saúde no dia 04.05.2022, sendo que cabe impugnação até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para sessão de abertura das propostas, conforme previsão edilícia no item 24 e subitem 24.1, sendo o dia 04.05.2022. Desse modo, analisaremos o mérito

Os questionamentos foram analisados pela equipe técnica que emitiu parecer através do Memorando n.º 1062/2022GBSAGH/SES-MT, de 04.05.2022, anexo ao e-mail.

Com relação a inconsistência apontada no quadro resumo do ANEXO I-B, página 51 do Edital, esclarecemos que se refere apenas há um resumo dos GRUPOS e ITENS que serão explicados na sequência. Contudo, todos os dados e as identificações constantes nas páginas a seguir até a página 58 estão corretos e em conformidade com o sistema onde ocorrerá a disputa de preços e demais atos.

Houve erro material apenas na identificação dos grupos e itens no quadro resumo, erro material passível de compreensão ao se ler detalhadamente as informações e tal erro não afeta a elaboração da proposta de preços dos licitantes, tendo em vista que sequer houve dúvidas pelos demais.



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças
Superintendência de Aquisições e Contratos

Item	Descrição
<u>G1</u>	<u>Grupo 1</u>
<u>G2</u>	<u>Grupo 2</u>
<u>G3</u>	<u>Grupo 3</u>
<u>G4</u>	<u>Grupo 4</u>
<u>G5</u>	<u>Grupo 5</u>
<u>G6</u>	<u>Grupo 6</u>
<u>G7</u>	<u>Grupo 7</u>
<u>G8</u>	<u>Grupo 8</u>
<u>G9</u>	<u>Grupo 9</u>
<u>G10</u>	<u>Grupo 10</u>
<u>G11</u>	<u>Grupo 11</u>
30	<u>Consulta Médica - Clínica Geral</u>

- Imagem do sistema compras

O grupo 010, por ter apenas 1 item, o sistema não reconhece como grupo e sim como item, conforme fls. 56 e o ordenado pelo sistema COMPRAS. Diante dessa alteração do sistema o grupo 11 passou a ser grupo 10 e o grupo 12 passou a ser grupo 11, conforme identificado nas fls 56, 57 e 58.

Diante disso, o quadro resumo seria:

CLÍNICA MÉDICA	
GRUPO 05	Hospital Estadual Santa Casa
GRUPO 06	Hospital Metropolitano “Lousite Ferreira da Silva”
GRUPO 07	Hospital Regional de Alta Floresta “Albert Sabin”
GRUPO 08	Hospital Regional de Cáceres “Doutor Antônio Carlos Souto Fontes”
GRUPO 09	Hospital Regional de Colíder “Masamitsu Takano”
ITEM 30	Hospital Regional de Rondonópolis “Irmã Elza Giovanela”
GRUPO 10	Hospital Regional de Sinop “Jorge de Abreu”
GRUPO 11	Hospital Regional de Sorriso

Como pode ser observado, apenas no quadro resumo houve erro de digitação, contudo as demais informações estão adequadas.

Desse modo não acolhemos a impugnação ao edital, mantendo as informações dispostas no instrumento convocatório.

Cuiabá MT, 06 de maio de 2022.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial – SES/MT